



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 13/2019

Em data de 29/10/2019 às 11:00hs, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy*; a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira*; e o Procurador *Paulo Cesar Alves de Oliveira*. Pelo Sr Presidente do Colegiado foi declarada aberta a sessão para leitura da Ata nº 12/2019 de 21/10/2019. Após lida, foi por todos aprovada. Na sequência, o Presidente trouxe à pauta, o Ato de Aprovação relativo ao tema “*análise da contratação de escritório de advocacia para demandas que este tenha notória especialização*”, para aprovação. Após, devidamente lido e discutido, foi por todos aprovado e assinado. Encerrada a sessão ordinária, com a conclusão do tema “*orientação para contratação artística*” que será realizada na proxima sessão, ordinária do dia 04/11/2019 às 09:00h. Informou o Presidente que a apresentação da Escola da Procuradoria ainda não foi confirmada pelo Chefe do Executivo, ficando assim para uma data a ser fixada com o Prefeito futuramente. Aberta a sessão extraordinária pelo Presidente que estabeleceu que o 1º tema a ser abordado será “**abono permanência**”, nos moldes apresentados em 25.10.2019 pelo Dr. Paulo Cesar Alves de Oliveira. Dada a palavra ao relator, este discorreu sobre o seu Parecer. Após, franqueada a fala para aos demais membros, pela ordem, manifestou-se a Drª Arilana Lopes de Oliveira favorável ao Parecer. De igual forma, o Dr. Mário Luiz da Silva Júnior acompanhou o entendimento firmado no Parecer, portanto, aprovado por unanimidade. Na oportunidade, restou suspenso o debate sobre os temas “**ajuda financeira**” e “**licença sem vencimentos**”, para a próxima sessão para melhor análise dos citados temas. Adiante, o Presidente estabeleceu que, por motivo da mudança de seu entendimento com relação aos requisitos legais utilizados para análise de sexta-parte, definiu que o tema será finalizado no dia 30/10/2019, sendo remetido ao email do Colegiado, para ser apreciado na sessão do dia 04.11.2019, pois ainda pendente de dados para sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

conclusão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:30hs. Conceição da Barra, ES, 21 de outubro de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Arlana Lopes de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior